



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 020, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**Nomeiam servidores para compor
Comissão de Avaliação de
Desempenho.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 110, de 10 de agosto de 2024 e o Decreto n° 268, de 29 de julho de 2005, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho, com a seguinte composição:

I – representando os servidores públicos municipais:

1. Ellen Patrícia Moraes Mendes – Educação;
2. Cácia Maria de Souza Gomides – Educação;
3. Viviane Cristina do Carmo – Educação;
4. Maria Ivonete Silva Melo – Educação;
5. Cláudia Aparecida Araújo – Saúde;
6. José Geraldo Amaro – Obras;
7. José Marcelo Vilas Boas – Educação;
8. Cacilda

II – Representantes do Poder Executivo:

1. Cézio Carlos Ribeiro – Administração;
2. Neuza Helena Meireles – Administração;
3. Vilchez José Lima de Souza Maia – Administração;
4. Juscelino Bernardes Teixeira – Administração;
5. Edvânia Aparecida Teles – Saúde;
6. Cláudia Aparecida Ribeiro – Saúde;
7. Maria Aparecida Ribeiro Padilha – Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Janaína Aparecida Teixeira – Educação.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de março de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal